



**ACADEMIA DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Fundada em 23 de fevereiro de 1996

**REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA**  
(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

A **ACADEMIA DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ACAMESC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.462.234/0001-86 com sede à Rodovia SC 401, nº 3854, Km 04, no município de Florianópolis/SC, CEP 88.032-000, neste ato representada por seu presidente Anastácio Kotzias Neto, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº. 344570209-82 e do RG nº 111.991-5, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Lei Estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, REQUERER a declaração de utilidade pública estadual da referida entidade.

A entidade encontra-se regularmente constituída no Estado de Santa Catarina, possuindo CNPJ ativo, e exerce suas atividades de forma efetiva, contínua e ininterrupta há mais de 12 (doze) meses, desenvolvendo ações de relevante interesse social nas áreas de educação e cultura em benefício direto da coletividade.

Declara, ainda, que:

- não distribui resultados, lucros ou dividendos, aplicando integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais;
- mantém escrituração contábil regular;
- não possui finalidade lucrativa;
- atende a todos os requisitos previstos na Lei Estadual nº 18.269/2021.

Para fins de comprovação do atendimento às exigências legais, seguem anexos os documentos exigidos pela legislação vigente, dentre eles:

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

(X) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- (X) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- (X) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- (X) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- (X) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- (X) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido; e
- (X) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que o Sr. Anastácio Kotzias Neto, inscrito no CPF sob o nº 344.570.209-82, telefone nº. 48 99972-0627, e-mail: [akotzias@kotzias.com.br](mailto:akotzias@kotzias.com.br) realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2026

1º Tabelionato de Notas  
3º Ofício Protestos

Anastácio Kotzias Neto



1º TABELIONATO DE NOTAS 3º DE PROTESTO DA CAPITAL	Rua Emília Blum, 131, Torre 9, Suíte 209-911, 2010 Centro, Florianópolis - SC   Atendimento: 08h às 18h (48) 3713-2257   <a href="http://tabelionato1.com.br">tabelionato1.com.br</a>
TABELIA BRUNA CIVINSKI BLASI	
Nº 336276 Reconheço a assinatura como AUTÊNTICA de ANASTACIO KOTZIAS NETO.	
Emolumentos: R\$ 8,50 + R\$ 1,40 + R\$ 0,33 = R\$ 9,41. Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HST:2473-FW44 Dou fé. Florianópolis - SC, 22/01/2026.	
Paula Graziela Bauer - Escrevente	

